

PL 828-2003

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa preservar o munícipe paulistano de estar entregando carros, jóias, geladeiras, relógios, freezers, televisores, videocassetes, microondas, home theaters ou quaisquer outros bens em nome dele, como deseja atualmente a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Esta propositura nasce de uma reivindicação de moradores da cidade que procuraram este vereador para apontar exigências inéditas de funcionários da Secretaria de Negócios Jurídicos que estão orientando os contribuintes inscritos na Dívida Ativa do Município a apresentar bens móveis como penhora de negociações para pagamento de pendências com o Fisco da cidade.

A Lei nº 13.259, de dezembro de 2.001, regulamenta as garantias de contribuintes devedores e, em momento algum, refere-se a geladeiras, carros, fogões ou outros utensílios domésticos como garantia.

Conto com o apoio dos demais vereadores para a aprovação desta proposta.

DALTON SILVANO
Vereador